



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para deliberar junto aos Parlamentares Federais e Senadores que representam Santa Catarina, para que empreendam esforços e intercedam junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, medidas urgentes, de forma a atender o pleito do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santa Catarina especialmente quanto ao envio de uma força tarefa para remediar o impasse quanto a demora excessiva nos atendimentos, e os prejuízos causados a toda cadeia logística, bem como, quanto a necessidade urgente de aumento de servidores/fiscais nas Unidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- considerando a reivindicação do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santa Catarina que manifesta profunda preocupação com o atendimento da Superintendência de Agricultura e Pecuária, apresentado nas unidades de Santa Catarina, tais como: 1) Demora excessiva nos atendimentos, causando inúmeros prejuízos a toda cadeia logística; 2) Valores elevadíssimos pagos a título de armazenagem extra e sobre estadia de *containers* (que os importadores, sequer conseguem devolver em tempo);

- considerando ainda, segundo o Presidente do SINDAESC, em reunião provocada com a Superintendência de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina - SFA/SC ficou demonstrado que a principal razão do atraso nos atendimentos é a falta de servidores para suprir a demanda;

- os despachantes aduaneiros, estão sendo constantemente cobrados pelos importadores, no sentido de dar agilidade quanto à retirada das mercadorias, entretanto estão reféns do sistema;

- além disso, há informações que mostram que muitos importadores têm buscado alternativas em outros estados, seja com retirada de toda a movimentação do estado catarinense, seja buscando a liberação das cargas, através do poder judiciário;

- assim, tendo em vista que o Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional é uma instância de articulação política que reúne os parlamentares federais e senadores que representam Santa Catarina, que tem como escopo e missão primordial - a defesa dos interesses do estado e a busca de recursos para projetos que beneficiem a população Catarinenses, em variadas áreas de atuação - , e aqui, em especial condição, a de provocar o Executivo Federal para mediar e efetivamente provocar a adoção de medidas pontuais em defesa e em prol dos Despachantes Aduaneiros de Santa Catarina, que nos termos ora relatado - manifestou profunda preocupação com o atendimento da Superintendência de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, entendendo que sem o envio de uma força

tarefa para remediar o impasse junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, especialmente, quanto a necessidade urgente de aumento em definitivo de servidores/fiscais, não apenas os profissionais/segmento de Despachantes Aduaneiros e Importadores perderão, e sim, toda Santa Catarina.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, Deputado Federal, Senhor Valdir Cobalchini, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, manifesta preocupação e apela a Vossa Excelência para que empreendam esforços e intercedam junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, medidas urgentes, de forma a atender o pleito do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santa Catarina especialmente quanto ao envio de uma força tarefa para remediar o impasse quanto a demora excessiva nos atendimentos, e os prejuízos causados a toda cadeia logística, bem como, quanto a necessidade urgente de aumento de servidores/fiscais nas Unidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/03/2024, às 18:19.
